



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 164/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 175/15**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 7.204,99 (sete mil, duzentos quatro reais e noventa e nove centavos) referente à devolução de saldo não utilizado do convênio firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Araraquara, para aquisição de mobiliário para unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2	ATIVIDADE		
337	MANUTENÇÃO DAS ATIVS. EDUC. INFANTIL	R\$	7.204,99
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	7.204,99
FONTE DE RECURSO	<b>05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS</b>		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2	ATIVIDADE		
060	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO (372)	R\$	7.204,99
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	7.204,99

PROCESSO 225/2015

FONTE DE RECURSO	<b>01 - TESOURO</b>
------------------	---------------------

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).



**ELIAS CHEDIK**

Presidente

dlom